



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano IX N° 197

Brasília, terça-feira, 31 de outubro de 2000

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Edimar Pireneus (PMDB)

Vice-Presidente: Gim Argello (PMDB)

1º Secretário: Wasny de Roure (PT)

2º Secretário: Daniel Marques (PMDB)

3º Secretário: Benício Tavares (PTB)

Suplentes da Mesa: César Lacerda (PTB) e Chico Floresta (PT)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Wilson Lima (PSD)

Vice-Presidente: Alírio Neto (PPS)

Membros Efetivos: Alírio Neto (PPS), Anilcéia Machado (PSDB), Benício Tavares (PTB), Lúcia Carvalho (PT), Sílvia Linhares (PMDB), Renato Rainha (PL) e Wilson Lima (PSD)

Suplentes: Aguinaldo de Jesus (PFL), César Lacerda (PTB), Chico Floresta (PT), Daniel Marques (PMDB), Nijed Zakhour (PMDB), Rajão (PMDB) e Rodrigo Rollemberg (PSB)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: César Lacerda (PTB)

Vice-Presidente: Aguinaldo de Jesus (PFL)

Membros Efetivos: Aguinaldo de Jesus (PFL), César Lacerda (PTB), Daniel Marques (PMDB), João de Deus (PDT), Rodrigo Rollemberg (PSB), Xavier (PPB) e Wasny de Roure (PT)

Suplentes: Alírio Neto (PPS), Anilcéia Machado (PSDB), Benício Tavares (PTB), Jorge Cauhy (PMDB), Maria José-Maninha (PT), Paulo Tadeu (PT) e Renato Rainha (PL)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Maria José-Maninha (PT)

Vice-Presidente: Paulo Tadeu (PT)

Membros Efetivos: Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Maria José-Maninha (PT), Nijed Zakhour (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PMDB) e Tatico (PSC)

Suplentes: Chico Floresta (PT), Daniel Marques (PMDB), Lúcia Carvalho (PT), Renato Rainha (PL), Rodrigo Rollemberg (PSB), Sílvia Linhares (PMDB) e Wilson Lima (PSD)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Alírio Neto (PPS)

Vice-Presidente: Chico Floresta (PT)

Membros Efetivos: Alírio Neto (PPS), César Lacerda (PTB), Chico Floresta (PT), Sílvia Linhares (PMDB), Wasny de Roure (PT), Wilson Lima (PSD) e Xavier (PPB)

Suplentes: Anilcéia Machado (PSDB), Benício Tavares (PTB), Daniel Marques (PMDB), Jorge Cauhy (PMDB), Lúcia Carvalho (PT), Paulo Tadeu (PT) e Rodrigo Rollemberg (PSB)

V - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: José Edmar (PMDB)

Vice-Presidente: Rajão (PMDB)

Membros Efetivos: César Lacerda (PTB), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PMDB), Renato Rainha (PL) e Rodrigo Rollemberg (PSB)

Suplentes: Aguinaldo de Jesus (PFL), Alírio Neto (PPS), Benício Tavares (PTB), Chico Floresta (PT), Daniel Marques (PMDB), Nijed Zakhour (PMDB), e Tatico (PSC)

Sumário

Redações Finais	1
Comissões	5
Mesa Diretora	10
Atos Administrativos	10

Redações Finais

PROJETO DE LEI N° 1.507, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

Concede isenção e remissão do pagamento da Taxa de Limpeza Pública - TLP - aos órgãos, às instituições e às entidades que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento da Taxa de Limpeza Pública - TLP - até 31 de dezembro de 2003:

I - a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e suas respectivas Autarquias e Fundações Públicas;

II - os imóveis ocupados a qualquer título por entidades religiosas, onde estejam instalados templos de qualquer culto, independentemente de habite-se e mesmo que esses imóveis ainda estejam registrados em nome da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

III - as instituições de assistência social sem fins lucrativos e os clubes de serviços, desde que declaradas de utilidade pública no Distrito Federal.

§ 1º No caso das instituições a que se refere o inciso III, a concessão do benefício fica condicionada ao atendimento das seguintes condições, cumulativamente:

a) não distribuam parcela do patrimônio ou de suas rendas;

b) apliquem integralmente no país os seus recursos, na manutenção de seus objetivos institucionais;

c) mantenham escrituração de suas receitas e despesas em livro revestido de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

§ 2º A isenção de que tratam os incisos II

e III será declarada por ato da Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento no qual o interessado faça prova do preenchimento das condições estabelecidas neste artigo.

§ 3º A isenção, uma vez concedida, surtirá efeito enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, ficando a cargo da Secretaria de Fazenda e Planejamento a expedição anual do ato declaratório respectivo.

§ 4º Declarada a isenção, ficam os beneficiários obrigados a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de trinta dias a contar da data em que ocorrer a alteração.

§ 5º Constatado que o contribuinte deixou de comunicar à repartição a cessação das condições que implicaram a concessão do benefício, será cobrada a taxa atualizada monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a conceder a remissão dos débitos constituídos até a publicação desta Lei, ajuizados ou não, relativos à Taxa de Limpeza Pública - TLP, aos órgãos, às instituições e às entidades de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único. A concessão da remissão às entidades e instituições relacionadas no art. 1º, II e III, condiciona-se à apresentação, até 29 de dezembro de 2000, de requerimento do interessado, no qual faça prova de preenchimento das condições previstas nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2000.

PROJETO DE LEI Nº 1.538, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre procedimentos relativos à migração de empresas do PRODECON-DF para o PADES-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam assegurados às empresas que migraram do Programa de Desenvolvimento

Econômico do Distrito Federal - PRODECON-DF para o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PADES-DF os prazos de fruição, amortização e carência, bem como os encargos do financiamento nas condições especificadas na Lei nº 1.314, de 19 de novembro de 1996, deduzidos os prazos já fruídos, os incentivos fiscais e os valores das parcelas já concedidos no PRODECON-DF.

Parágrafo único. O Banco de Brasília S. A. - BRB adequará os contratos celebrados de forma a atender as disposições desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2000.

PROJETO DE LEI Nº 1.575, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal - Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999 - para o exercício financeiro de 2000, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender às programações orçamentárias constantes do anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o anexo III.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, a receita da Companhia Urbanizadora da Nova Capital fica acrescida do valor constante do anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2000.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador

Randal Martins Junqueira

Editora Executiva

Nelci Maria Stein

Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348.8412 - 348.8963

SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

Table with financial data including columns for ANEXO I, RECEITA, ESPECIFICAÇÃO, ESFERA ORÇAMENTÁRIA, DESDOBRAMENTO, FONTE, and CATEGORIA ECONOMICA. It details budgetary transfers and supplementary credit.

PROJETO DE LEI Nº 1.612, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

Altera a redação do art. 2º da Lei nº 2.511, de 30 de dezembro de 1999, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da inspeção anual de segurança nos elevadores dos prédios comerciais, residenciais e públicos do Distrito Federal".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 2.511, de 30 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A inspeção a que se refere o artigo anterior será realizada por empresa credenciada com comprovada experiência nacional e/ou internacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação".

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2000.

PROJETO DE LEI Nº 1.614, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.217.752,00 (hum milhão, duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999), para o exercício financeiro de 2000, crédito suplementar, no valor de R\$ 1.217.752,00 (hum milhão, duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e dois reais) para atender à programação orçamentária constante do anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2000.

(Republicado por ter saído com incorreção no DCL de 25/10/2000)

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, PROGRAMA DE TRABALHO, RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS. Rows include: SEC. DE TRAFEGO DE OBRAS, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, etc.

Table with columns: ANEXO II, CANCELAMENTO, PROGRAMA DE TRABALHO, RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS. Rows include: SEC. DE TRAFEGO DE OBRAS, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, etc.

Table with columns: ANEXO III, CANCELAMENTO, PROGRAMA DE TRABALHO, RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS. Rows include: SEC. DE TRAFEGO DE OBRAS, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, etc.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, REGIONALIZAÇÃO, RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS. Rows include: SEC. DE TRAFEGO DE OBRAS, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, etc.

Table with columns: ANEXO II, CANCELAMENTO, REGIONALIZAÇÃO, RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS. Rows include: SEC. DE TRAFEGO DE OBRAS, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, etc.

<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	<i>Segurança Pública, o curso que especifica e dá outras providências.</i>
- PROJETO DE LEI nº 1590/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Engenho Velho, na Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).		<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00
- PROJETO DE LEI nº 1591/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Rural Vila Basevi, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).		- PROJETO DE LEI nº 1604/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS, que dispõe sobre a profissão de Moto-Boy no Distrito Federal e dá outras providências.
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
- PROJETO DE LEI nº 1592/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Rural Córrego do Ouro, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).		1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	- PROJETO DE LEI nº 1606/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre instalação de detectores de metais nos terminais de embarque de ônibus interestaduais, e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI nº 1593/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Rua do Mato, na Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).		<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	1º Dia: 26/10/00 Último Dia: 08/11/00
- PROJETO DE LEI nº 1594/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Mundo das Tintas, na Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).		- PROJETO DE LEI nº 1607/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a criação de Cadastro Orientador de Atividades para fins de Aposentadoria e Benefícios Previdenciários, na forma que especifica.
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
- PROJETO DE LEI nº 1595/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que concede à gestante gratuitamente de tarifa no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.		1º Dia: 31/10/00 Último Dia: 09/11/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	- PROJETO DE LEI nº 1609/00, de autoria do PODER EXECUTIVO, que revoga as disposições da Lei nº 1.552, de 15 de julho de 1997, que "Estabelece a obrigatoriedade de publicação trimestral do número de servidores existentes nos quadros de pessoal do Poder Executivo".
- PROJETO DE LEI nº 1596/00, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) SILVIO LINHARES e JOSE EDMAR, que dispõe sobre o acondicionamento, o armazenamento, a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde no âmbito do Distrito Federal.		<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	1º Dia: 31/10/00 Último Dia: 09/11/00
- PROJETO DE LEI nº 1597/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a forma de cobrança nos estacionamentos rotativos no âmbito do Distrito Federal.		- PROJETO DE LEI nº 1610/00, de autoria do PODER EXECUTIVO, que cria unidades orgânicas na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
- PROJETO DE LEI nº 1600/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre norma de segurança aplicável a trabalhadores em logradouros públicos, e dá outras providências.		1º Dia: 31/10/00 Último Dia: 09/11/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	- PROJETO DE LEI nº 1615/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS, que altera o § 2º do art. 5º da Lei nº 2.585, de 05 de julho de 2000 e acrescenta o § 4º.
- PROJETO DE LEI nº 1601/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que destina Área para implantação do Clube de Unidade de Vizinhança no local que especifica e dá outras providências.		<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	1º Dia: 31/10/00 Último Dia: 09/11/00
- PROJETO DE LEI nº 1602/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que declara a Associação Cata-Ventos Juventude e Cidadania entidade de utilidade pública.		- PROJETO DE LEI nº 1616/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que institui o dia 06 de junho como o Dia de Combate à Hanseníase no Distrito Federal.
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
- PROJETO DE LEI nº 1603/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que institui no âmbito da Secretaria de		1º Dia: 31/10/00 Último Dia: 09/11/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 794/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que dispõe sobre a desinfestação e destinação da área especial que especifica na QNM 34, RA III - Taguatinga e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI nº 1604/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação do Parque de Eventos de Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).		<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 795/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que dispõe sobre a desinfestação e alteração da destinação de uso da área que especifica na QS 10 de Águas Claras, Taguatinga - RA III e dá outras providências.		- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 796/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação do Parque de Eventos de Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
- PROJETO DE LEI nº 1605/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Mundo das Tintas, na Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).		1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	- PROJETO DE LEI nº 1606/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre instalação de detectores de metais nos terminais de embarque de ônibus interestaduais, e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI nº 1607/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a criação de Cadastro Orientador de Atividades para fins de Aposentadoria e Benefícios Previdenciários, na forma que especifica.		<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	1º Dia: 26/10/00 Último Dia: 08/11/00
- PROJETO DE LEI nº 1608/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Engenho Velho, na Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).		- PROJETO DE LEI nº 1609/00, de autoria do PODER EXECUTIVO, que revoga as disposições da Lei nº 1.552, de 15 de julho de 1997, que "Estabelece a obrigatoriedade de publicação trimestral do número de servidores existentes nos quadros de pessoal do Poder Executivo".
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
- PROJETO DE LEI nº 1609/00, de autoria do PODER EXECUTIVO, que revoga as disposições da Lei nº 1.552, de 15 de julho de 1997, que "Estabelece a obrigatoriedade de publicação trimestral do número de servidores existentes nos quadros de pessoal do Poder Executivo".		1º Dia: 31/10/00 Último Dia: 09/11/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	- PROJETO DE LEI nº 1610/00, de autoria do PODER EXECUTIVO, que cria unidades orgânicas na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI nº 1610/00, de autoria do PODER EXECUTIVO, que cria unidades orgânicas na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.		<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	1º Dia: 31/10/00 Último Dia: 09/11/00
- PROJETO DE LEI nº 1611/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Engenho Velho, na Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).		- PROJETO DE LEI nº 1615/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS, que altera o § 2º do art. 5º da Lei nº 2.585, de 05 de julho de 2000 e acrescenta o § 4º.
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
- PROJETO DE LEI nº 1612/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Engenho Velho, na Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).		1º Dia: 31/10/00 Último Dia: 09/11/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	- PROJETO DE LEI nº 1616/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que institui o dia 06 de junho como o Dia de Combate à Hanseníase no Distrito Federal.
- PROJETO DE LEI nº 1613/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Engenho Velho, na Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).		<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	1º Dia: 31/10/00 Último Dia: 09/11/00
- PROJETO DE LEI nº 1614/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Engenho Velho, na Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).		- PROJETO DE LEI nº 1617/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE RAJAO, que dispõe sobre procedimentos para criadores de animais domésticos em áreas urbanas do Distrito Federal.
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
- PROJETO DE LEI nº 1615/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS, que altera o § 2º do art. 5º da Lei nº 2.585, de 05 de julho de 2000 e acrescenta o § 4º.		1º Dia: 31/10/00 Último Dia: 09/11/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 794/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que dispõe sobre a desinfestação e destinação da área especial que especifica na QNM 34, RA III - Taguatinga e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI nº 1616/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que institui o dia 06 de junho como o Dia de Combate à Hanseníase no Distrito Federal.		<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00
- PROJETO DE LEI nº 1617/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE RAJAO, que dispõe sobre procedimentos para criadores de animais domésticos em áreas urbanas do Distrito Federal.		- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 795/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que dispõe sobre a desinfestação e alteração da destinação de uso da área que especifica na QS 10 de Águas Claras, Taguatinga - RA III e dá outras providências.
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
- PROJETO DE LEI nº 1618/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Engenho Velho, na Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).		1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 796/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação do Parque de Eventos de Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).
- PROJETO DE LEI nº 1619/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Engenho Velho, na Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).		<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00
- PROJETO DE LEI nº 1620/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Engenho Velho, na Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).		- PROJETO DE LEI nº 1621/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Engenho Velho, na Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
- PROJETO DE LEI nº 1622/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Engenho Velho, na Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).		1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	- PROJETO DE LEI nº 1623/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Engenho Velho, na Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).
- PROJETO DE LEI nº 1623/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Engenho Velho, na Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).		<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00	1º Dia: 24/10/00 Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 798/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre o uso misto – comercial e residencial – nos terrenos que especifica, na Região Administrativa de Taguatinga (RA III).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 799/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que desafeta a Área que menciona localizada na Região Administrativa do Gama – RA II, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 800/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que desafeta a Área que menciona localizada na Região Administrativa do Cruzeiro (RA XI), no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 801/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELIO, que dispõe sobre a desafetação e a destinação da área que especifica, na Região Administrativa de Taguatinga e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/00
Último Dia: 09/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 802/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que destina a área que especifica na Região Administrativa de Planaltina (RA IV), para Centro de Convivência de Idosos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/00
Último Dia: 09/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 804/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que altera a destinação de uso do lote que menciona, no Centro Hoteleiro do Setor Central do Gama (RA II) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/00
Último Dia: 09/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 805/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a desafetação e alteração da destinação de uso da área que especifica no Conjunto 230 da QS 10 de Águas Claras, Taguatinga (RA III) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/00
Último Dia: 09/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 806/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que amplia a Área Especial "B" da QNM 32 de Ceilândia – Região Administrativa IX e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/00
Último Dia: 09/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 807/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a desafetação de área pública de uso comum do povo, na Região Administrativa de Samambaia (RA XII).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/00
Último Dia: 09/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 403/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que concede Título de Cidadão à Senhora LUCIA WILLADINO BRAGA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 404/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ANTONIO DIONISIO DAS CHAGAS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 405/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ULISSES RIDEL DE RESENDE.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 406/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCÉIA MACHADO, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Joaquim Roberto Costa Lopes.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 407/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor AGNALDO ALVES PEREIRA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 408/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília a Dra. JOSELITA VIANA E SILVA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 409/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília a Professora MARIA AMELIA CESAR DA SILVA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 410/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Simão Sarkis Simão.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/00
Último Dia: 09/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 411/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília "pós-mortem" ao senhor Breno da Siveira.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/00
Último Dia: 09/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 412/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a RICARDA RAQUEL BARBOSA LIMA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/00
Último Dia: 09/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 413/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a LEILA GOMES DE BARROS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/00
Último Dia: 09/11/00

NOTA: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às Terças, Quartas e Quintas-feiras.

Os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2000.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2000, às quatorze horas e cinquenta minutos, na sala de Reunião das Comissões, o Senhor Deputado Wilson Lima, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, abre a décima oitava Reunião Ordinária, com a presença dos senhores Deputados Alirio Neto, Renato Rainha e Anilcéia Machado. Dá início aos trabalhos procedendo à leitura da ata da 17ª reunião ordinária. O Dep. Alirio Neto solicita a palavra para sugerir a dispensa da leitura da ata, o Presidente acata a sugestão, dando-a por lida e aprovada. Passa à segunda parte da pauta, e não havendo comunicados a fazer, passa à terceira parte da pauta que trata da discussão e votação das matérias seguintes: **ITEM 01: PLC n° 12/97**, relator da emenda modificativa da CAS: Dep. Alirio Neto, parecer favorável. Aprovado. Neste momento, registra-

se a presença do Dep. Sílvio Linhares e da Dep. Lucia Carvalho. **ITEM 02: PLC nº 240/97**, relator Dep. Renato Rainha, parecer favorável na forma do substitutivo. Aprovado. **ITEM 03: PLC nº 198/99**, relatora Dep. Anilcéia Machado, parecer favorável na forma do substitutivo. Aprovado. O Dep. Sílvio Linhares solicita a palavra, e questiona a mudança de relatoria do **PLC 755/00**, que trata do Plano Diretor Local da região de Samambaia. Em discussão, não havendo consenso sobre a questão, o Presidente deu por encerrada a reunião, por não haver mais quorum regimental. Para registro eu, Margarida Maria Queiroz Melo Fernandes, Coordenadora da Comissão de Constituição e Justiça, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e enviada a publicação.

Deputado Wilson Lima
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2000.

Aos dois do mês de outubro de 2000, às quinze horas e quarenta minutos, na Sala de Reunião das Comissões, o Senhor Deputado Wilson Lima, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, abre a décima nona Reunião Ordinária, com a presença dos Senhores Deputados Alírio Neto e Anilcéia Machado em seguida dá por encerrados os trabalhos por não haver quorum regimental. Para registro eu, Margarida Maria Queiroz Melo Fernandes, Coordenadora da Comissão de Constituição e Justiça, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente da Comissão e enviada a publicação.

Deputado Wilson Lima
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2000.

Aos nove dias do mês de outubro de 2000, às quinze horas e quinze minutos, na Sala de Reunião das Comissões, o Senhor Deputado Wilson Lima, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, abre a vigésima Reunião Ordinária, em seguida dá por encerrados os trabalhos por não haver quorum regimental. Para registro eu, Margarida Maria Queiroz Melo Fernandes, Coordenadora da Comissão de Constituição e Justiça, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente da Comissão e enviada a publicação.

Deputado Wilson Lima
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2000.

Aos dezessis dias do mês de outubro de 2000, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reunião das Comissões, o Senhor Deputado Wilson Lima, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, abre a vigésima primeira

Reunião Ordinária, em seguida dá por encerrados os trabalhos por não haver quorum regimental. Para registro eu, Margarida Maria Queiroz Melo Fernandes, Coordenadora da Comissão de Constituição e Justiça, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente da Comissão e enviada a publicação.

Deputado Wilson Lima
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2000.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2000, às quatorze horas e cinquenta minutos, na Sala de Reunião das Comissões, o Senhor Deputado Wilson Lima, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, abre a vigésima primeira Reunião Ordinária, com a presença do Dep. Alírio Neto. Em seguida dá por encerrados os trabalhos por não haver quorum regimental. Para registro eu, Margarida Maria Queiroz Melo Fernandes, Coordenadora da Comissão de Constituição e Justiça, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente da Comissão e enviada a publicação.

Deputado Wilson Lima
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

RESULTADO DE PAUTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 30.10.00

I - ATAS DA 18ª, 19ª, 20ª, 21ª E 22ª REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS EM 25 DE SETEMBRO, 02, 09, 16 E 23 DE OUTUBRO DE 2000, RESPECTIVAMENTE.

RESULTADO: APROVADAS

II - COMUNICADOS:

PARECER DO VENCIDO

01. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 043/99

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo destinar área para implantação do Centro de Desenvolvimento Social de São Sebastião, Região Administrativa - RA XIV, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. José Rajão

RELATOR DO VENCIDO: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: *Proferido o parecer*

III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 175/99

Destina área que especifica para fins institucionais, na Região Administrativa VI - Planaltina, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Daniel Marques

RELATORA: Dep. Anilcéia Machado

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

02. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 207/99

Dispõe sobre a destinação de área que especifica, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. José Rajão

RELATOR: Dep. Sílvio Linhares

PARECER: FAVORÁVEL NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

RESULTADO: APROVADO

03. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 371/99

Destina área para os fins que especifica, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Jorge Cauhy

RELATOR: Dep. Benício Tavares

PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDA

RESULTADO: APROVADO

06. PROJETO DE LEI Nº 184/99

Dispõe sobre a concessão de Alvará de Funcionamento aos estabelecimentos que especifica no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. César Lacerda
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

07. PROJETO DE LEI Nº 245/99

Dá a denominação de "Estação Frei Pio", à Estação do Metrô do Setor Sul de Taguatinga, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Alirio Neto
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDA
RESULTADO: APROVADO

11. PROJETO DE LEI Nº 770/99

Proíbe a interrupção no fornecimento de água e energia elétrica pelas concessionárias desses serviços, e dá outras providências.

AUTORA: Dep. Lucia Carvalho
RELATOR: Dep. Benício Tavares
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

12. PROJETO DE LEI Nº 831/99

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Amparo a Fibrose Cística - ABRAFC.

AUTOR: Dep. Renato Rainha
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

14. PROJETO DE LEI Nº 928/99

Dispõe sobre folga compensatória dos servidores que menciona.

AUTORA: Dep. Aniléia Machado
RELATOR: Dep. Alirio Neto
PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDA
RESULTADO: APROVADO

20. PROJETO DE LEI Nº 402/99

Institui no Distrito Federal o sistema de "Parto Solidário", com o objetivo de assegurar melhor assistência às parturientes, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Wilson Lima
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

23. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 315/00

Concede o Título de Cidadã Honorária do Distrito Federal à Professora Anahir Pereira da Costa.

AUTOR: Dep. Wilson Lima
RELATOR: Dep. Alirio Neto
PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDA
RESULTADO: APROVADO

24. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 359/00

Concede o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Senhor Reinaldo Hermedo Poersch.

AUTOR: Dep. Wilson Lima
RELATOR: Dep. Alirio Neto
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

27. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 242/99

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Márcia Ferreira Cunha Farias.

AUTOR: Dep. César Lacerda
RELATORA: Dep. Lucia Carvalho
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

28. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 260/99

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria de Lourdes Cardoso Barbosa.

AUTOR: Dep. Wasny de Roure
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

29. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 284/00

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Itamar Sebastião Barreto.

AUTOR: Dep. Renato Rainha
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

30. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 301/00

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor José Antônio Inácio.

AUTOR: Dep. Adão Xavier
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

31. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 350/00

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Weligton Luiz Moraes.

AUTOR: Dep. Edimar Pireneus
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

32. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 351/00

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, *post mortem*, ao educador Anísio Teixeira.

AUTORA: Dep. Lucia Carvalho
RELATOR: Dep. Alirio Neto
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

EXTRA-PAUTA**01. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 601/00**

Altera a destinação do Lote C-03, Área Especial, Trecho 07 da SHIS QI 21 da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

AUTOR: Dep. César Lacerda
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER: CONTRÁRIO
RESULTADO: APROVADO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, REALIZADA NO DIA 14/08/2000, ÀS 16h20m.**

Às 16h20m do dia 14/08/2000, sob a presidência do senhor deputado Alirio Neto, foi aberta a 2ª reunião extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, com a presença dos senhores deputados Chico Floresta, Vice-Presidente, Wilson Lima, Sílvio Linhares, membros efetivos da CDDHC, e da deputada Lúcia Carvalho, suplente. Ausentes os senhores deputados Adão Xavier, César Lacerda e Wasny de Roure. De início foi lida e aprovada a ata da 2ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2000. Em seguida passou-se ao item nº 2 da pauta, que trata das Audiências Públicas a serem realizadas por esta Comissão nas cidades do Distrito Federal, para discutir a Violência. A deputada Lúcia Carvalho sugeriu que estas fossem realizadas nas escolas de 2º grau, envolvendo os conselhos de segurança que estão sendo criados pelo executivo, os alunos, pais, professores e toda a comunidade em geral. O presidente agradeceu a sugestão da deputada, colocando item em votação. O item foi aprovado por unanimidade. Passou então ao item nº 3 da pauta (Requerimento nº 04/2000, de autoria do deputado Wasny de Roure, que solicita providências sobre a denúncia apresentada pelo Sr. Cristiomário de Sousa Medeiros). O presidente informou que a este, em reunião anterior, foi apensado requerimento do deputado Chico Floresta que trata do mesmo tema. Após a leitura do requerimento, foi designado o deputado Sílvio Linhares como relator da matéria. O deputado Sílvio Linhares agradeceu a sua indicação, sugerindo a convocação do Sr. Cristiomário de Sousa Medeiros e do Sr. Edilson Folha, as quais foram aprovadas pelos deputados presentes. O item nº 4 da pauta (Denúncia nº 10/2000, de autoria do Sr. Valdemir Fernandes de Lima, presidente da Prefeitura Comunitária da Vila Planalto), que após lido, teve a indicação do Deputado Wilson Lima como relator. Por fim foi discutido o item nº 5 da pauta (denúncia nº 11/2000, de autoria da Sra. Francisca Mônica da Silva). Com a palavra o deputado Chico Floresta fez um breve relato sobre a situação dos integrantes desta associação, conveniados ao SLU, que enfrentam problemas de relacionamentos com os dirigentes deste órgão. O presidente, acatando sugestão do deputado Chico Floresta, indicou o deputado Sílvio Linhares para relator da matéria. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Paulo Roberto Alves Gonzaga, auxiliar de administração desta Comissão, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente.



Mesa Diretora

Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA nº 46, de 2000.

Regulamenta a Resolução nº 165, de 2000, que "institui a gratificação de atividade que especifica".

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, II, "h",

RESOLVE:

Art. 1º A gratificação pelo desempenho das atividades de bombeiro hidráulico, encadernador, garçom, marceneiro, operador de corte, operador de máquina copiadora e paginador é devida exclusivamente aos servidores efetivos ocupantes do cargo de Agente de Apoio, nas categorias homônimas das referidas atividades.

§1º Os beneficiários da gratificação de que trata o caput estão nominados no anexo deste Ato.

§2º A gratificação de que trata este artigo é vantagem pessoal exclusiva dos atuais ocupantes das categorias de Agente de Apoio apresentadas no anexo e se extingue com a vacância do cargo.

§3º O pagamento da gratificação será suspenso no caso de o servidor deixar de desempenhar efetivamente as atividades fixadas no caput.

Art. 2º A gratificação instituída pela Resolução nº 165, de 2000, não se acumula com qualquer outra, excetuada a gratificação de atividade legislativa.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica a beneficiário da gratificação pelo desempenho das atividades mencionadas no art. 1º nomeado para cargo em comissão a elas correlato.

Art. 3º Este entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de OUTUBRO de 2000.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

Deputado **GIM ARGELLO**
Vice-Presidente

Deputado **WASNY DE ROURE**
Primeiro-Secretário

Deputado **DANIEL MARQUES**
Segundo-Secretário

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Terceiro-Secretário

(Ato da Mesa Diretora nº 46, 2000)

ANEXO

AGENTE DE APOIO/BOMBEIRO HIDRÁULICO		
Nome	Lotação	Matrícula
Ives Messias Cunha	Setor de Serv. Auxiliares	13.260-52
Oswaldo Simplicio Sobreira	Setor de Serv. Auxiliares	11.987-14
Pedro Manoel da Silva	Setor de Serv. Auxiliares	11.579-29

AGENTE DE APOIO/ELETRICISTA		
Nome	Lotação	Matrícula
Carlos Roberto Lima de Carvalho	Setor de Serv. Auxiliares	11.324-62
Clemildo de Sousa Queiroz	Setor de Serv. Auxiliares	13.213-61
Jose Alvaro Vieira Pinto	Setor de Serv. Auxiliares	11.889-11
Paulo João Barros Pereira	Setor de Serv. Auxiliares	13.270-49
Roberto Baústa dos Santos	Setor de Serv. Auxiliares	11.719-39

AGENTE DE APOIO/ENCADERNADOR		
Nome	Lotação	Matrícula
Antônio Alves dos Santos	Seção de Produção Gráfica	13.271-47
Carlos Augusto de Macedo	Seção de Produção Gráfica	11.359-43
Ivanildo de Araújo Silva	Seção de Produção Gráfica	13.274-41
Jose Luiz Bergamaschi	Seção de Produção Gráfica	11.352-57
Nicanor Francisco Ricardo	Seção de Produção Gráfica	13.264-44
Reinaldo Andrade Mendes	Seção de Produção Gráfica	11.533-53

AGENTE DE APOIO/GARÇOM		
Nome	Lotação	Matrícula
Antônio Ferreira da Mata	Setor de Serv. Auxiliares	11.356-49
Benjamin Fernandes Lustosa	Setor de Serv. Auxiliares	11.884-24
Carlos Roberto de Sousa	Setor de Serv. Auxiliares	11.320-70
Celso Correia Guimarães	Setor de Serv. Auxiliares	13.207-56
Constantino Soares dos Santos	Setor de Serv. Auxiliares	11.435-53
Daniilo Simões	Setor de Serv. Auxiliares	11.899-11
Elias de Sousa	Setor de Serv. Auxiliares	11.638-34
Francisco das Chagas da Silva Ribeiro	Setor de Serv. Auxiliares	11.911-47
Francisco das Chagas Reis Gonçalves	Setor de Serv. Auxiliares	11.906-40
Natanael Rodrigues Barbosa	Setor de Serv. Auxiliares	11.358-45
Pedro Ferreira	Setor de Serv. Auxiliares	13.221-62
Raimundo Espedito Sousa Madeira	Setor de Serv. Auxiliares	11.901-50
Vasco Henrique dos Santos	Setor de Serv. Auxiliares	13.216-55

AGENTE DE APOIO/MARCENEIRO		
Nome	Lotação	Matrícula
Benedito Belfort Garcia	Setor de Serv. Auxiliares	11.339-49
Daniel Gomes de Sales	Setor de Serv. Auxiliares	13.226-52
Valmir Ramos Vieira da Costa	Setor de Serv. Auxiliares	11.317-59

AGENTE DE APOIO/OPERADOR DE CORTE		
Nome	Lotação	Matrícula
Jonatas Martins Santos	Setor de Serv. Auxiliares	12.646-35
Raimundo Nonato Teixeira de Carvalho	Setor de Serv. Auxiliares	11.379-37

AGENTE DE APOIO/OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA		
Nome	Lotação	Matrícula
Andreia Cristina dos Santos	Setor de Apoio ao Plenário	12.137-56
Avelito de Azevedo Lopes	Setor de Serv. Auxiliares	11.330-67
Eduardo de Araújo Gomes	Setor de Serv. Auxiliares	13.233-55
Francisco João Ramalho	Setor de Serv. Auxiliares	11.337-53
Godman de Oliveira Rocha	Setor de Apoio ao Plenário	12.147-53
Hugo Alves de Sousa	Setor de Apoio ao Plenário	11.303-70
José Patrocínio Machado	Setor de Serv. Auxiliares	13.243-52
José Rocha de Moraes	Setor de Serv. Auxiliares	11.991-23
Marcos Vieira	Setor de Serv. Auxiliares	11.958-21
Rita de Cassia Macedo Brandão	Setor de Pesq. e Rec. Inf.	13.281-44
Rita de Cassia Sousa Azevedo	Protocolo Legislativo	13.266-40
Solange Tomé da Silva Ferraz	Setor de Serv. Auxiliares	12.138-54
Wilson Lopes da Silva	Setor de Serv. Auxiliares	11.377-41

AGENTE DE APOIO/PAGINADOR		
Nome	Lotação	Matrícula
Antônio Eufrazino de Souza Neto	Seção de Editoração	11.671-41
Francisco Dino Moraes de Souza	Seção de Editoração	11.310-73
Jose Carlos de Souza	Coord. Edit. e Prod. Gráfica	11.910-49

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 277, DE 2000

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

1 - Exonerar ROXANA DE SOUSA BITTENCOURT do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado João de Deus, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança do PMDB;

2 - Nomear CÂNDIDA MARIA PEIXOTO TAVARES, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado João de Deus.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 30 de outubro de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 278, DE 2000.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE

1 - NOMEAR FRANCISCO PAULO DA SILVA VELOSO para exercer o cargo especial de gabinete, CL-01, na Liderança do PMDB. (Resolução nº 125/97 - Processo nº 001-2532/00-CLDF)

2 - NOMEAR BRENO AMARAL RESENDE para exercer o cargo especial de gabinete (Segurança Parlamentar), CL-07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Alino Neto. (Resolução nº 152/98 e Ato da Mesa Diretora nºs 122/98 e 011/99 - Processo nº 001-1539/99-CLDF)

3 - EXONERAR SAMANTHA SALOMÃO SANTOS, matrícula nº 14.473-30, do cargo especial de gabinete, CL-01, da Liderança do PMDB. (Resolução nº 125/97 - Processo nº 001-1245/00-CLDF)

4 - EXONERAR DIÓGENES LUIZ DA SILVA FILHO, matrícula nº 11.657-35, do cargo especial de gabinete, CL-05, do Gabinete Parlamentar do Deputado Adão Xavier, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo especial de gabinete, CL-07, no referido Gabinete. (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001-2497/98-CLDF)

5 - NOMEAR EDINALDO EVANGELISTA E SILVA para exercer o cargo especial de gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Adão Xavier. (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001-0412/97-CLDF)

6 - NOMEAR JULIANA VALENTIM DE MORAES SILVA para exercer o cargo especial de gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu. (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001-2534/00-CLDF)

7 - EXONERAR CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 14.442-41, do cargo especial de gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo especial de gabinete, CL-03, no referido Gabinete. (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001-0928/00-CLDF)

8 - EXONERAR OSWALDO BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 14.436-36, do cargo especial de gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu. (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001-0861/00-CLDF)

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 30 de Outubro de 2000.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

Biblioteca da CLDF

Visite-nos e conheça nossos serviços:

- ✓ Auxílio a leitores
- ✓ Pesquisa da legislação do DF e em geral
- ✓ Pesquisa bibliográfica
- ✓ Revistas
- ✓ Jornais
- ✓ Consulta no local
- ✓ Empréstimo domiciliar para servidores
- ✓ Empréstimo entre bibliotecas
- ✓ Estante do escritor brasiliense
- ✓ Clube do livro (literatura)



Ramais: 8430 e 8432



Fluxo de Serviço da Editoração

Criação, desenvolvimento e aplicação de uma idéia.
A Seção de Editoração é a responsável pela elaboração,
melhoramento, revisão e finalização dos serviços de diagramação,
ilustração, desenho e arte-final da CLDF.

Ramal da Sedit - 8961